



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO - SEEXP

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0025344-61.2020.6.17.8000

### 1. Resumo do Objeto

Segundo Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 91/2020, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação de serviços de coleta e envio de correspondências e encomendas do TRE-PE, no exercício 2023.

### 2. Unidade Demandante

Seção de Expedição e Protocolo/COAD/SA

### 3. Justificativa da Contratação

**O TRE-PE necessita expedir/postar documentos, correspondências e encomendas para diversas localidades do território nacional. Para isso, firmou o Contrato TRE nº 91/2020, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 (Primeiro Termo Aditivo), prorrogável até 60 (sessenta) meses. Dessa forma, o objetivo é a manutenção dos serviços prestados pelos Correios, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 (Segundo Termo Aditivo), com valor estimativo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

É importante para o TRE-PE a manutenção de um contrato de serviços com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma vez que essa empresa é detentora do monopólio das postagens de correspondências e mantém agências ou postos de atividades em todas as localidades do nosso país.

Em observância aos termos do artigo 28, parágrafo 1º., da Resolução TSE n. 23.234/2010, e visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração, realizou-se pesquisa no portal PAINEL DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (1934385, 1934403, 1934410). No âmbito de Pernambuco, para as contratações de 2022 (relatório gerado dia 03/08/2022 às 15:43), referentes aos serviços de postagem ou de encomendas, todos os 4 (quatro) resultados informam que outros órgãos ou entidades da Administração Pública firmaram contrato com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, seja a modalidade da compra dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A fim de averiguar se os preços contratados continuam compatíveis com aqueles do mercado, procedeu-se também à Pesquisa de Mercado por amostragem, para análise comparativa de custos por prestador de serviço, levando-se em conta que cada encomenda está sujeita às variáveis de peso, dimensão e distância. Foram realizadas simulações de envio de encomendas entre a sede do TRE/PE e as suas unidades cartorárias, além de unidades da Justiça Eleitoral em outros Estados da Federação, considerando critérios como tamanho e distância do município, a existência ou não de aeroporto.

Segue o resultado do levantamento dos custos por amostragem (1934429), cujas pesquisas foram realizadas no dia 2 de agosto de 2022, em sistema de postagem específico (VIPP), disponibilizado pelos Correios em virtude do contrato vigente (Tabela Pacote Bronze), e no site [www.melhoreenvio.com.br](http://www.melhoreenvio.com.br), tendo como parâmetros uma encomenda de peso 3,7kg (3700g), dimensões de 12cm (altura) x 30cm (largura) x 50cm (comprimento) e a distância entre o remetente (Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco) e o destinatário (cartórios eleitorais de Pernambuco e outros órgãos da Justiça Eleitoral em unidade diversa da Federação):

Destinatários:	Correios – Tabela Pacote Bronze	Correios - Tabela Comum	Jadlog	Azul Cargo Express
Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Mirandiba	R\$ 24,50	R\$ 26,37	R\$ 25,00	R\$ 80,89
Cartório da 79ª Zona Eleitoral – Exu	R\$ 24,50	R\$ 26,37	R\$ 25,00	R\$ 80,89
Cartório da 83ª Zona Eleitoral – Petrolina	R\$ 24,25	R\$ 26,10	R\$ 23,87	R\$ 25,68
Cartório da 84ª Zona Eleitoral – Araripina	R\$ 24,50	R\$ 26,37	R\$ 25,00	R\$ 80,89
Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Caruaru	R\$ 24,25	R\$ 26,10	R\$ 23,87	R\$ 25,68
Cartório da 24ª Zona Eleitoral – Limoeiro	R\$ 24,50	R\$ 26,37	R\$ 25,00	R\$ 80,89
Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Itambé	R\$ 24,50	R\$ 26,37	R\$ 25,00	R\$ 80,89

Cartório da 59ª Zona Eleitoral – Correntes	R\$ 24,50	R\$ 26,37	R\$ 25,00	R\$ 80,89
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	R\$ 24,25	R\$ 26,10	R\$ 31,54	R\$ 30,71
Tribunal Superior Eleitoral	R\$ 42,92	R\$ 46,20	R\$ 51,04	R\$ 41,61
Total de custo da amostragem por prestador de serviço:	R\$ 262,67	R\$ 282,72	R\$ 280,32	R\$ 609,02

Considerando as simulações no site MelhorEnvio (1934429) e no sistema VIPP (Contrato atual com os Correios - Tabela Pacote Bronze), os Correios apresentam, majoritariamente, o prazo estimado de entrega mais curto, bem como, o menor custo total da amostragem, ou seja, R\$ 262,67, em relação às demais empresas pesquisadas, conforme discriminado na tabela acima.

É oportuno reiterar as características peculiares do atual contrato do TRE/PE com os Correios: disponibilização de uma agência dedicada para atendimento das demandas do TRE/PE; serviço de coleta de correspondências e encomendas na sede do TRE/PE (SEEXP); abrangência em todo o território nacional; cumprimento dos horários de funcionamento do TRE/PE (protocolo e SEEXP) e dos Cartórios Eleitorais, para a coleta e, principalmente, para a entrega de correspondências e encomendas; além do envio de material com a celeridade exigida na maioria das vezes, especialmente considerando os processos de eleição e biometria.

Os serviços prestados pelos Correios atendem satisfatoriamente às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, tanto relativas à postagem de correspondências como de encomendas até 30 kg.

Diante das informações colecionadas acima, submete-se à apreciação pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da vantajosidade de prorrogação do atual contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o exercício 2023.

#### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

O valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) foi aprovado e inserido na Previsão Orçamentária de 2023 (1934832).

#### 5. Vinculação com Planejamento Estratégico

*Para contratações previstas no PCI, informar o código de rastreabilidade da contratação.*

*Para atualizações (contratações não previstas) no PCI, propor a codificação com base nas instruções emanadas da Assessoria de Planejamento deste Tribunal.*

#### 6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

*Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:*

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	X
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

*Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.*

**6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:**

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

**6.2 Formalização da Contratação**

Caso não haja a necessidade de formalização de contrato, sugerir a substituição por Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

**7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)**

Descrever detalhadamente os serviços que deverão ser prestados.

**8. CATSER**

Informar código do serviço, no caso de licitação. Não necessário nos casos de contratação direta e adesão a ARP.

**9. Prazo da Prestação do Serviço**

12 meses, de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Exercício 2023

**10. Período de Vigência do Contrato**

Início da vigência do Contrato TRE n. 91/2020 - prorrogável por até 60 meses.

**11. Local da Prestação do Serviço**

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

**12. Adjudicação do Objeto**

Informar se será necessário o agrupamento dos itens em lote(s) e quais seriam as justificativas.

Atentar para a Orientação Nº 1/2015 da SCI deste TRE/PE, acerca das licitações realizadas por lote.

Obs.: Quando há agrupamento em lote apenas 01 (uma) empresa será vencedora de todo o lote. Diferentemente, quando não há agrupamento, para cada item poderá haver uma empresa vencedora distinta.

**13. Critérios de Sustentabilidade**

Informar os critérios de sustentabilidade adotados, com base nas orientações da Assistência de Gestão Socioambiental.

**14. Análise de Riscos**

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

**Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação**

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	O não aditamento impossibilitará o TRE-PE de postar correspondências e encomendas no exercício 2023	Não aditamento	Impossibilitará a comunicação do Tribunal através de correspondências e envio de encomendas.	1 - Baixa	3 - Alto	Média	Conferência, atesto, preenchimento de planilha e arquivamento do recibos e faturas.	Diário	Gestor do contrato

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

#### 15. Apoio ao Procedimento de Contratação

**Titular:** Carlos Alberto José Guedes - [carlos.guedes@tre-pe.jus.br](mailto:carlos.guedes@tre-pe.jus.br) - Fone: 3194-9323

**Substituto:** Jaime Travassos de Moura Filho - [jaimemoura@tre-pe.jus.br](mailto:jaimemoura@tre-pe.jus.br) - fone: 3194-9331

#### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

**Titular:** Carlos Alberto José Guedes - CPF n.º 388191044-15

**Substituto:** Jaime Travassos de Moura Filho - CPF n.º 023996814-01

#### 17. Informações Complementares (se houver)

Inserir outras informações pertinentes à contratação.

#### 18. Anexos

Informar sobre a existência de anexos pertinentes à contratação.

Recife, 09 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/08/2022, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1934762** e o código CRC **6380FCA0**.